

**EDITAL**

**Processo de compras Número 136/2016**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 24/08/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

| Descrição do objeto (bem ou serviço) | Medicamentos Farmácia   |         |         |      |
|--------------------------------------|---|---------|---------|------|
| Especificações:                      | MEDICAMENTOS CLÍNICOS   |         | UNIDADE | QTD. |
|                                      | EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL FRASCO 1ML  | AMP     | 100     |      |
|                                      | VITAMINA B1 50MG/ML + B6 50MG/ML + B12 2500MCG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML (CITONEURIN) | AMP     | 1000    |      |
|                                      | LACTULOSE 667MG/ML 120ML  | FRASCO  | 20      |      |
|                                      | AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML 120ML  | FRASCO  | 20      |      |
|                                      | LOPERAMIDA 2MG  | CPR     | 60      |      |
|                                      | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 10ML   | AMP     | 200     |      |
|                                      | RANITIDINA 150MG  | CPR     | 500     |      |
|                                      | SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG (REPOFLOR)  | CÁPSULA | 120     |      |
|                                      | BROMOPRIDA 10MG   | CPR     | 800     |      |
|                                      | CITRATO DE FENTANILA 78,5 MCG/ML 5ML  | AMP     | 10      |      |
|                                      | ADENOSINA 3MG/2ML   | AMP     | 10      |      |
|                                      | TARTARATO DE METOPROLOL 5ML (1MG/ML)  | AMP     | 10      |      |
|                                      | CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL                              | AMP     | 10      |      |
|                                      | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETÁVEL AMPOLA 4ML                        | AMP     | 50      |      |
|                                      | BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJETÁVEL AMPOLA 4ML                          | AMP     | 50      |      |
|                                      | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 50MG + DAPIRONA 2,5G SOLUÇÃO INJETAVEL                 | AMP     | 100     |      |

|                   |   |          |          |  |
|-------------------|---|----------|----------|--|
|                   | DOBUTAMINA 250MG/5ML  | AMP      | 20       |  |
|                   | DIMENIDRATO 50MG + VITAMINA B6 50MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML (DRAMIN B6)                    | AMP      | 100      |  |
| Quantidade:       | Acima mencionado  |          |          |  |
| Justificativa:    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Abastecimento do estoque da Farmácia.</li> </ul> |          |          |  |
| Regime de compras | Rotina  | Eventual | Urgência |  |
|                   | X   |          |          |  |

**As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [COMPRAS@credeq-go.org.br](mailto:COMPRAS@credeq-go.org.br), até o dia 24/08/2016 as 8:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 24/08/2016 as 8:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.**

**Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.**

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor

Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)
4. Alvará de funcionamento.

\*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

AS ENTREGAS DEVEM OBEDECER AOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO

1. PERÍODO DA MANHÃ DAS 08:00 AS 11:00.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 23 de agosto de 2016.

Supervisão de Compras e Logística